



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 067, DE 08 DE ABRIL DE 1994

CRIA CARGO DE DIRETOR MUNICIPAL-
DA UNIDADE SANITÁRIA DE MARECHAL
FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos comissionados
de Diretor Municipal da Unidade Sanitária de Marechal Floria-
no, de referência CC-2, com 01 (uma) vaga, e de Coordenador
de Programa de Assistência Integral de Saúde da Mulher-
PAISM, de referência CC-2, com 01 (uma) vaga, lotados
na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, e incluídos
no anexo II da Lei Nº 001, de 04 de janeiro de 1993.

Art. 2º - Ficam alterados de 05 (cinco) para
10 (dez) os quantitativos de Vagas do Cargo Comissionado
de Auxiliar de Serviços, referência CC-7 e de 09 (nove)
para 12 (doze) as vagas do Cargo Comissionado de Auxiliar
de Gabinete, lotados no Gabinete do Prefeito Municipal
de Marechal Floriano.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 08 de abril de 1994

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 067/1994

EM 08/abril/1994

Elías Kiefer

PREFEITO MUNICIPAL

Elías Kiefer
ELIAS KIEFER

Prefeito Municipal